



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

E: 8442

(*ver canto superior direito*)

ASSUNTO: Pergunta n.º 1354/XIV/1.ª (PCP)
Situação dos feirantes face ao surto epidémico Covid19

Em resposta à Pergunta n.º 1354/XIV/1.ª, formulada pelo senhor Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

A situação epidemiológica vivida presentemente afetou um vasto conjunto de atividades económicas, as quais o Governo tem vindo a acompanhar, especialmente, através das respetivas estruturas associativas. O setor das feiras não é exceção, tendo o Governo, designadamente, através do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, reunido, por diversas vezes, com a Federação Nacional das Associações de Feirantes, no sentido de auscultar as respetivas preocupações e de procurar encontrar soluções para as mesmas.

O Governo reconhece que a atividade económica desenvolvida nas feiras contribui, de forma relevante, para a economia do País, essencialmente, pelo incentivo que constitui à produção local e à distribuição de excedentes locais por pequenos produtores, bem como pelo emprego que assegura, além de fonte privilegiada de abastecimento da população.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, foram estabelecidas as condições de funcionamento das feiras e dos mercados, atribuindo à respetiva autarquia local a responsabilidade relativa à elaboração ou à aprovação, no caso de feiras e de mercados, de um plano de contingência para a COVID-19.

Presentemente, vigora a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, na sua redação atual, que mantém a decisão de autorização da respetiva realização na esfera de competências do presidente da câmara municipal territorialmente competente.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Ao longo dos meses de pandemia, foi sendo densificado um conjunto de apoios de carácter transversal, o qual abrangeu o setor das feiras. Destes, saliente-se, em particular, o regime de *lay-off* simplificado e o apoio à retoma progressiva da atividade, os quais permitem, mediante uma suspensão ou encerramento por medida administrativa ou, no caso do apoio à retoma progressiva da atividade, perante uma redução de faturação em determinadas condições, a comparticipação de uma parte significativa dos custos com salários e, por conseguinte, a manutenção do emprego.

Destaque-se, também, o apoio extraordinário à redução da atividade económica, focado na interrupção de atividade de trabalhadores independentes, bem como o diferimento de obrigações fiscais e das contribuições à segurança social.

Tem, ainda, vindo a ser densificado um conjunto de apoios significativos destinados ao financiamento das empresas, a saber:

- A Linha de Apoio à Economia COVID-19 (Micro e Pequenas Empresas), com uma dotação de 1.000 milhões de euros, para o financiamento de necessidades de tesouraria;
- O Programa ADAPTAR, destinado a apoiar as Micro e PME na adaptação dos às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia COVID-19;
- O programa APOIAR, que se destinava a auxiliar a gestão de tesouraria das empresas e que distribuiu, no seu conjunto, mais de 1000 milhões de euros até ao momento.

Todas estas medidas correspondem a evoluções progressivas das políticas públicas mobilizadas no âmbito da gestão da situação económica e sanitária. O Governo permanece atento e disponível para a avaliação do impacto destas medidas e da própria pandemia, de forma a mobilizar outras modalidades de políticas públicas que melhor respondam às necessidades de curto e de médio prazo dos operadores económicos.

Com os melhores cumprimentos,

Em consideração do,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

Pedro Reis
Chefe do Gabinete
Ministro de Estado, da Economia
e da Transição Digital